

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 360</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA RITO SUMÁRIO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 04 NOV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO**

- A Portaria-Presidente nº 318/2020;
- o Processo EBC nº 0934/2019; e
- o Ofício nº 6, de 29 de outubro de 2020 da Comissão de Sindicância - Portaria nº 318/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Rito Sumário constituída pela Portaria-Presidente nº 318/2020.

**Art. 2º** – Os trabalhos da Comissão de Sindicância Rito Sumário deverão ser concluídos em 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

**Art. 3º** – Os trabalhos da Comissão Rito Sumário têm prioridade sobre as demais atividades de seus membros, em atenção ao que dispõem os itens 7.3.2 e 7.3.2.1, da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903, *in verbis*:

*“7.3.2 Os processos de apuração de responsabilidade se pautarão pelos princípios da celeridade, economicidade e simplicidade e observarão as formalidades essenciais aos direitos e garantias constitucionais.*

*7.3.2.1 Os membros das Comissões Apuradoras não serão dispensados das atribuições habituais, exceto quando se tratar de necessidade imperiosa para realização de diligências procedimentais e elaboração de relatório conclusivo.”*

**Art. 4º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de novembro de 2020.

  
**GLEN VALENTE**  
Diretor-Presidente





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D108-DD1F-18C2-3E1C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D108-DD1F-18C2-3E1C



### Hash do Documento

959809DAA5E0303C2102CCB2FD8EB907D3CCC8EEC606436566B365CE8BFD9225

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2020 é(são) :

Francisco De Assis Lima Filho (VISTO JURÍDICO) - 793.577.251-

72 em 03/11/2020 17:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

